



Processo administrativo n. 1712/2017
Termo de Colaboração n. 001/2017
Parceiro: Instituto Resgate Lagoa Santa

DECISÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Trata-se de decisão sobre a prestação de contas final do Termo de Colaboração n. 001/2017, formalizado entre o Município de Lagoa Santa, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, e o Instituto Resgate Lagoa Santa.

Nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n. 3.366/2017, a prestação de contas foi analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo adotadas todas as providências cabíveis quanto a apuração dos documentos, cuja conclusão foi pela aprovação com ressalvas, sendo destacado que não houve prática que resultasse dano ao erário.

Igualmente, constatou-se o cumprimento integral do objeto e metas da parceria, nos termos do art. 36, do Decreto Municipal n. 3.366/2017.

Diante do exposto, com base nos art. 44, inciso II, § 2º e art. 45, do Decreto Municipal n. 3.366/2017, APROVO a prestação de contas com ressalvar.

Encaminhe-se para a adoção do previsto no art. 46, inciso I, do Decreto Municipal n. 3.366/2017 e demais formalidades que deverão ser adotadas.

Lagoa Santa, 30 de maio de 2018.

Gilson Urbano de Araújo

